



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

LETRAS: PORTUGUÊS-LITERATURAS (BACHARELADO E LICENCIATURA) –
integral

2 - PRÉ REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)

Equivalência de conteúdo programático para as disciplinas LEF140 *Linguística I* e
LEWX02 *Leitura e produção de textos*.

3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

A prova de literatura brasileira consistirá na análise de um texto literário que
acompanhará a prova. O aluno será avaliado com base nos seguintes itens:

- 1) competência crítico-interpretativa;
- 2) capacidade argumentativa;
- 3) domínio da língua escrita.

4 - PROGRAMA / ASSUNTOS/BIBLIOGRAFIA

O objetivo geral da prova de escrita é avaliar a habilidade do candidato na leitura e
na produção de textos, em função das necessidades da vida social, como um
todo, e da vida universitária, em particular. Isso implica interpretar adequadamente
os textos e enunciados das questões que lhe são propostos e formular suas
respostas de forma clara e coerente, atendendo ao que se pede (comando da
questão), utilizando argumentos adequados para sustentar um dado ponto de vista
e empregando a norma padrão da língua escrita. Será, assim, considerado o
desempenho do candidato quanto a habilidades de leitura e escrita e quanto a
conhecimentos gramaticais.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não será feita segunda chamada da prova, sendo eliminado o candidato que não
comparecer a qualquer etapa do processo seletivo no dia, hora e local estipulados
para o mesmo.